

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2004, PROCESSO SSP/PI N.º 39362004.**

Às 10:00 (dez) horas do dia dezessete de novembro de dois mil e quatro (17.10.2004), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Barroso, n.º 219/s, Centro, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores *Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Raimundo Nonato Viana da Costa e João Peres de Andrade Filho*, designada pela PORTARIA n.º 12.000-285/GS/2004, para sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” da tomada de preço supracitado. Presente, também, o representante da empresa: **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA** (CNPJ N.º 03.470.727/0001-20), o Sr. Francisco Barreto Soares Cordeiro Neto (RG N.º 1.509.633 SSP/PI); **FIAT AUTOMÓVEIS S/A** (CNPJ N.º 16.701.718/0001-56), o Sr. Laerte Neves Marques (RG N.º 1.194.036-SSP/PI); **CANADÁ VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF n.º 01.896.483/0001-17), o Sr. Raniera Costa (RG N.º 276.277-SSP/PI). Abertos os envelopes “Propostas”, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o Edital da Tomada de Preços e seus anexos, comparar os preços cotados, divulgou o seguinte resultado: empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A**, cotou no item I o valor unitário em **R\$ 22.290,00** (vinte e dois mil e duzentos e noventa reais) e no item II o valor unitário em **R\$ 19.312,00** (Dezenove mil e trezentos e doze reais); empresa **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA**, cotou no item I o valor unitário em **R\$ 24.430,00** (Vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) e no item II o valor unitário em **R\$ 24.430,00** (Vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta reais) e a empresa **CANADÁ VEÍCULOS LTDA**, cotou no item I o valor unitário em **R\$ 27.900,00** (Vinte e sete mil e novecentos reais) e no item II o valor unitário em **R\$ 24.500,00** (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), sendo a empresa **FIAT AUTOMÓVEIS S/A** declarada vencedora dos itens I, cotando o valor de **R\$ 44.580,00** (Quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais) e no item II o valor de **R\$ 38.624,00** (Trinta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais). Indagado as presentes a intenção de interpor recursos, os mesmos renunciaram expressamente ao prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

*Raimundo Rodrigues Júnior*  
Raimundo Rodrigues Júnior  
Presidente da CPL  
*Raimundo Nonato Viana da Costa*  
Raimundo Nonato Viana da Costa  
Membro da CPL  
*Francisco Barreto Soares Cordeiro Neto*  
Francisco Barreto Soares Cordeiro Neto  
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA  
*Raniera Costa*  
Raniera Costa  
CANADÁ VEÍCULOS LTDA.

*Stuart Mill de Carvalho Soares*  
Stuart Mill de Carvalho Soares  
Membro da CPL  
*Bel. João Peres de Andrade Filho*  
Bel. João Peres de Andrade Filho  
Membro da CPL  
*Laerte Neves Marques*  
Laerte Neves Marques  
FIAT AUTOMÓVEIS S/A

P. P. 12521

**ÁGUASE ESGOTOS DO PIAUÍS/A - AGESPISA** CNPJ-06.845.747/0001-27 torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR o pedido de Licença Prévia (LP). Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) do poço tubular da Localidade Riacho dos Negros (Palmeirais -PI).

**PUBLICAÇÃO DE CHAPA VENCEDORA** - A Comissão Eleitoral do CREF5, comunica que na eleição realizada no dia **12 DE NOVEMBRO DE 2004**, foi declarada vencedora a chapa **CONSOLIDAÇÃO COM RESPONSABILIDADE, com 647 votos válidos. JOÃO AIRTON DE MATOS PONTES** - Presidente da Comissão Eleitoral do CREF5- CREF000456/G-CE.

A **Rodoviária Cinco Estrelas Ltda**, torna público que requereu à Secretaria do meio Ambiente e dos Recursos Hídricos \_SEMAR, autorização para transporte de resíduos nas regiões Norte, Sul, Nordeste.

P. P. 12520

## COMUNICADO

IGOR PUGLIESE AVELINO torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença Previa - LP e de Instalação -LI, para proceder a implantação de um projeto Agrícola na Fazenda Sete Lagoas, Município de Santa Filomena.

Teresina, 17 de Novembro de 2004

P. P. 12519

## COMUNICADO

AIRTON PUBLITZ torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença Previa - LP e de Instalação LI, para proceder a implantação de um projeto Agrícola em Nova Santa Rosa, Fazenda Cajarana IX e X, Município de Uruçuí.

Teresina, 17 de Novembro de 2004

P. P. 12518

## COMUNICADO

LOURIVAL PUBLITZ torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença Previa – LP e de Instalação - LI, para proceder a implantação de um projeto Agrícola em Nova Santa Rosa, Fazenda Cajarana VII e VIII, Município de Uruçuí.

Teresina, 17 de Novembro de 2004

P. P. 12517

## COMUNICADO

A BÜNGE ALIMENTOS S/A - PIAUI torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS – SEMAR, a Licença Previa - LP e de instalação - LI, para proceder a implantação de SILOS DE ARMAZENAMENTO DE GRÃOS nas seguintes localidades: 1- Nova Santa Rosa , Município de Uruçuí –Pi; 2- Laranjeiras, Município de Currais – Piauí; 3- Baixa Grande, Município de Baixa Grande do Ribeiro – Pi; 4- Serra do Quilombo, Município de Bom Jesus;

Teresina, 17 de Novembro de 2004

P. P. 12516

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
DE PESCADORES DE PEDRO II.**

A Associação de pescadores de Pedro II, fundada em 05 de março de 2004 é uma entidade sem fins lucrativos com tempo de duração indeterminado, com sede e foro no mesmo município e tem por objetivo trabalhar pela melhoria de vida dos pescadores da região. Altera a razão social e a de seu estatuto de associação para colônia de pescadores Z=32 município de Pedro II.

P. P. 12506